




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte, Nº 02 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os fins de direito que a presente **PORTARIA** foi publicada na íntegra no DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº **675**, do dia **13 / 04 / 2023**.


Evilásio Mejo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 21/2021

*“Dispõe sobre a concessão de **adicional por tempo de serviço**, a cada **anuênio** de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **0004553-66.2018.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar **anuênio** do Servidor **Waldir Jeronimo da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **WALDIR JERONIMO DA SILVA**, cédula de identidade nº 039883582010-8 SSP/MA e CPF nº ***.***.058.10, matrícula funcional nº 215, ocupante do cargo efetivo de Gari, carga horária 40hs semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de abril de 2023.

§1º - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 9% (nove porcentos) para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº **0004553-66.2018.8.27.2707/TO**.

§ 2º. O Servidor não fará jus a concessão do adicional por tempo de serviço - ANUÊNIO no período de **14 de fevereiro de 2017 a 10 de maio de 2018**, devido estar em benefício de **Auxílio Doença** e no período de **29 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2023** por estar em **Licença para Tratar de Interesse Particular**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE GOMES DE
BRITO
ALMEIDA:59042095172

Assinado de forma digital por
LUCILENE GOMES DE BRITO
ALMEIDA:59042095172
Dados: 2023.04.13 17:33:30
-03'00'

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal